

## ÁGUA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: “ECOLOGIZAÇÃO” DE PROJETOS HÍDRICOS

José Irivaldo Alves Oliveira Silva, John Brehmer de Sousa Alves de Oliveira

### RESUMO

Tendo como caso para estudo a transposição do Rio São Francisco, discutimos neste artigo a relação entre desenvolvimento e meio ambiente no Brasil. Analisamos como as variáveis ambientais são inseridas em projetos desse tipo e propomos um quadro analítico que caracteriza a relação entre a transposição, a revitalização do referido rio e os modos pelos quais se incorpora a questão ambiental, aqui vista como um exemplo do que denominamos de processo de *ecologização* de debates sobre ações governamentais. Partimos do pressuposto de que a amplitude, variabilidade e multiplicidade de sentidos associados à problemática ambiental resultam de disputas discursivas e políticas acerca das estratégias de conservação da natureza e dos instrumentos econômicos e institucionais adequados para tratar do que se tem definido como crise ambiental no quadro das sociedades capitalistas avançadas, incluindo a gestão do acesso à água como parte do debate. As evidências apontam para pelo menos duas formas de pensar a dinâmica de incorporação da questão ambiental nas ações estatais: uma *ecológica*, relacionada com a recuperação do rio e a sustentabilidade; e outra, a *econômica*, implicando no manejo e uso racional dos recursos hídricos.

Palavras-chave: Conflito Ambiental; Revitalização; Transposição; Água; Integração.

### WATER, ENVIRONMENT E DEVELOPMENT: ECOLOGIZATION OF HYDRICS PROJECTS

### ABSTRACT

Having the transposition of the São Francisco River as a study case we discuss in this article the relation between development and environment in Brazil. We analyze the position of the environmental variables in megaproject like that one, proposing an analytical framework that characterizes the relation between transposition and revitalization of the river and the incorporation of environmental issues, which is seen here as an example of seen as a process of greening public issues. It is assumed that the amplitude, variability and multiplicity of meanings associated with environmental problems arise from discursive and political disputes about strategies of nature conservation and appropriate economic and institutional instruments to deal with what has been defined as environmental crisis in the context of advanced capitalist societies, including the water access management as part of the debate. Evidences point out at least two ways of thinking about the dynamics of incorporation of environmental issues in such state actions: an ecological, related to the river recovery and to sustainability; and other, the economic one, in which prevails a notion of rational use and management of hydric resources.

Key words: Environmental Dispute; Revitalization; Transposition; Water; Integration; Rational Use and Management of Hydric Resources

Doutor em Ciências Sociais no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFCG; Professor do Mestrado Profissional em Administração Pública da UFCG. E-mail: prof.irivaldo@ufcg.edu.br.

Aluno do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais – CDSA/UFCG e Bolsista do PIBIC/UFCG/CNPQ. E-mail: johnbrehmeralves@gmail.com

## INTRODUÇÃO

O meio ambiente tem se tornado um recurso na dinâmica de um “novo espírito do capitalismo”, expressão utilizada por BOLTANSKI e CHIAPELLO (2009), que tem a sustentabilidade como sua maior legitimadora. Muitas ações estatais visam buscar promover/induzir o desenvolvimento, dentre essas podemos elencar aquelas que se relacionam com o uso e acesso à água. A pesquisa sociológica tem se interessado pela análise de projetos que incorporam o meio ambiente como uma questão relevante a partir de um referencial “ecologizado”.

O presente artigo tem como finalidade analisar a integração da bacia do São Francisco e o seu programa de revitalização a partir de uma aproximação com uma perspectiva de obra desenvolvimentista, na qual a água é o elemento central, cuja promessa é impulsionar o desenvolvimento no Semiárido, compreendendo como o meio ambiente é inserido nesse tipo de projeto, propondo um quadro analítico que caracterize essa dinâmica entre transposição e revitalização e incorporação da questão ambiental, aqui classificada como “ecologização”.

Há uma mudança de rumo no tratamento de uma problemática ambiental, e sua própria ressignificação, a partir da noção de finitude dos recursos naturais (PORTO-GONÇALVES, 2006; PÁDUA, 2009; SILVA, 2010) até a aceitação de que o pensamento acerca dos estoques de recursos naturais do planeta havia mudado, o que demandava muito mais do que a reversão na “postura” de certos indivíduos, grupos e instituições, mas a adoção de políticas contra hegemônicas, ou seja, que modifiquem a lógica consumista e exploratória do capitalismo em sua essência.

Desse modo, o Estado tem optado pela inserção de elementos ditos ambientais em suas políticas e ações públicas num processo de ecologização, que se trata exatamente da incorporação desses elementos ambientalizados através da criação de uma estrutura (ou ações) voltada para o tratamento de assuntos

relacionados à preservação e acesso aos recursos naturais, ou de mitigação dos efeitos da exploração dos recursos naturais ou do prejuízo causado às populações, ou comunidades próximas a grandes empreendimentos de infraestrutura hídrica como a integração do São Francisco e barragens, por exemplo.

Nesse contexto, emergem novas estratégias de desenvolvimento baseadas nas condições e potencialidades dos ecossistemas e o manejo adequado dos recursos naturais, surgindo aqui a sustentabilidade ecológica como um critério normativo para a reconstrução da ordem econômica, questionando as bases da produção, sendo ela uma condição para o desenvolvimento duradouro e mesmo a sobrevivência humana (LEFF, 2001). Na década de 80 é criado o conceito de desenvolvimento sustentável como uma nova maneira de perceber a relação meio ambiente e desenvolvimento, prevendo uma relação de equilíbrio entre a utilização dos recursos naturais e o desenvolvimento econômico. Ele se tornou hoje o principal referencial utilizado pela comunidade internacional, os governos nacionais e grupos ambientais para o alcance de metas ambientais (SEZGIN, 2012).

Portanto, escolhemos como universo empírico desse artigo os mecanismos institucionais relacionados à questão ambiental no quadro do Projeto de Transposição (Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional e outros documentos oficiais que demonstrem as estratégias estatais para essa megaobra de intervenção hídrica) da Bacia do Rio São Francisco e do Programa de Revitalização do Rio São Francisco (PRSF), destacando o programa de revitalização por ser o braço ambiental no interior dessa mega obra de infraestrutura hídrica. Bem como analisamos, preliminarmente, o impacto socioambiental que tem sido verificado no Eixo Norte da integração de Bacias do São Francisco (região de Monteiro, Paraíba, fronteira com Sertania, Pernambuco), especificamente na Vila Produtivas Rurais (VPRs), através da observação participante e da aplicação de entrevistas aos moradores dessas vilas.

## 1. MÚLTIPLAS NOÇÕES DE “DESENVOLVIMENTO”

Primeiramente é importante trazer para o debate as noções acerca de desenvolvimento, tendo em vista que essa categoria sofre inflexões conforme o contexto em que é empregada e quase sempre vem carregado de um sentido voltado ao crescimento, cumprindo-nos questionar desenvolvimento para quem, como e onde? Desenvolvimento é um conceito polissêmico, com diversas definições, mas sempre ligadas ao crescimento econômico e dos territórios. Uma dicotomia comum às suas abordagens, é a questão do crescimento e do desenvolvimento. Em Furtado (2002), o crescimento se dá em termos eminentemente econômicos, ligado a quantidade da produção. Sendo que o desenvolvimento humano ocorre com a equidade da distribuição dos resultados do crescimento para a população. (CHACON, 2007).

A ideia de desenvolvimento sustentável, por exemplo, foi lançada em 1987, pela *World Commission on Environment and Development*, tendo em vista a busca por um crescimento econômico eficiente e racional, através de ações que supririam as necessidades da humanidade no presente, mas preservando para o futuro. Ele pressupõe não apenas medidas voltadas para o campo econômico, mas também uma redistribuição socialmente justa dos benefícios do progresso científico e tecnológico, tal como respeito ao meio ambiente e a diversidade cultural. (CHACON, 2007). No Brasil, o desenvolvimento sustentável e/ou seus princípios, foi imposto pelas instituições internacionais de financiamento do desenvolvimento, como base obrigatória para os programas de governo.

Na obra de Celso Furtado (2002), as consequências do mito do progresso, concebido aqui como o aumento no estoque de capital ou excedente, onde o progresso é tido como algo linear, levou ao surgimento de metrópoles modernas com sérios problemas sociais, políticos e ambientais. Neste último caso, as consequências ambientais desse processo são traduzidas pelo impacto de sistemas de

decisões centrados na satisfação de interesses privados e criação de valor econômico sobre o meio físico. Ele entende que o progresso tecnológico não é capaz de resolver problemas ambientais resultante do modo de crescimento predatório, assim, um espaço no qual os países periféricos necessitam ter autonomia, no tocante a seus recursos naturais não-renováveis. (CHACON, 2007).

O progresso técnico se manifesta na forma de processos produtivos de maior eficiência, tal como através dos produtos. Sendo o capitalismo este processo, ele é também um difusor de um modelo de sociedade, cuja a difusão se dá de forma arbitrária, impondo padrões de comportamento. A desestruturação de culturas pré-estabelecidas, ocorrendo conforme os interesses dos países de economia criadora de novas técnicas, é uma forma de criar grandes mercados, massificando o consumo. Dessa forma, o capitalismo é também um processo onde ocorre a imposição de uma racionalidade instrumental sobre a sociedade, sendo que propaga um sistema de valores.

No atual modelo de desenvolvimento, o Brasil é conduzido a um processo de reforço da *reprimarização* e das oligarquias locais. O modelo brasileiro tem uma inclinação estrutural para excluir os setores populares dos benefícios da acumulação e as tecnologias, e o regime de propriedade da terra existente é prejudicial ao desenvolvimento porque ocasiona o aparecimento de estruturas sociais centradas nos altos níveis de consumo, e desligadas do processo produtivo. Assim, a reforma agrária e a redistribuição de renda são elementos essenciais para o desenvolvimento das forças produtivas brasileiras, também, desenvolvimento tem como causa e efeito a desconcentração da renda.

Segundo o autor, a expansão econômica no Nordeste ao longo do século XX, constitui um processo de involução econômica. Não havia uma política global de desenvolvimento para o Nordeste. A deficiência estrutural da economia nordestina, fortemente marcada pela agricultura de subsistência e a pressão demográfica crescente, agravariam

problemas sociais e políticos. O problema do Nordeste não é a seca, como afirmavam as elites locais. A causa era a estrutura socio-econômica e política historicamente formada na região. O problema está na formação histórica da região, sendo que sua integração econômica às outras regiões do país, exige uma ruptura com formas arcaicas de apropriação recursos na região.

Por sua vez, a sustentabilidade aparece num contexto de globalização, como critério normativo para a reconstrução da ordem econômica, questionando as bases da produção e como uma condição para a sobrevivência humana. Esse modelo de desenvolvimento surge com o reconhecimento da natureza como elemento essencial ao processo de produção. (CHACON, 2007).

O processo de modernização no século XX foi conduzido pela racionalidade econômica, a problemática ambiental surge no mesmo século como sinal de uma crise nesse processo. Para Leff (2006), a degradação ambiental é sintoma de uma crise no paradigma econômico da modernidade e da civilização, marcada por uma modernidade onde o desenvolvimento da razão tecnológica se sobrepõe a natureza. A questão ambiental problematiza o modelo econômico hegemônico da modernidade, desconstruindo-o, com vista à construção de futuros possíveis, fundados nos limites da natureza, os potenciais ecológicos, da produção de sentidos sociais e criatividade humana. (CHACON, 2007). Como forma de substituição da racionalidade econômica, o autor propõe sua substituição e adesão a racionalidade ambiental, que é uma condição fundamental para desenvolvimento sustentável. Ele defende a necessidade da construção de uma racionalidade social – parte da ambiental –, orientada por novos atores e saberes, com modos de produção com bases e tecnologias ecológicas e significados culturais. (LEFF, 2006).

A sustentabilidade não é um simples processo de crescimento econômico sustentado, ele requer a internalização no sistema das condições ecológicas e sociais, o que beneficia a todos. (CHACON, 2007). Têm dentre al-

guns dos seus princípios fundamentais, a mudança de valores e comportamentos dos indivíduos a partir de uma perspectiva ética (LEFF, 2006). A obtenção da alteridade, o respeito às diferenças e o fortalecimento das identidades culturais são questões essenciais ao processo de desenvolvimento sustentável. Esse modelo requer capacidades para orientar um desenvolvimento pautado em bases tecnológicas, de equidade social, democracia participativa e diversidade cultural (LEFF, 2006).

O desenvolvimento está ligado a uma dimensão ética, e não puramente econômica, pois ele visa a libertação da personalidade humana, e o autocontrole sobre as necessidades materiais do indivíduo. A ideia ética que deve direcionar as escolhas relacionadas ao desenvolvimento. Se nesse processo a prioridade se restringe ao campo da economia, tem-se normalmente a exclusão e não a melhoria da qualidade de vida.

## 2. O PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO INSERIDO COMO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO

Primeiramente, é importante situar, mesmo que brevemente, a transposição do rio São Francisco, identificando alguns dados relevantes. O projeto já fora pensado desde o final do século XIX, em virtude de grandes secas vivenciadas. Segundo Andrade (2002), duas tentativas de transposição aconteceram nos períodos de 1982-1985 e 1993-1994, abortadas pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) uma vez que haveria a retirada excessiva de água do rio, algo entre 300m<sup>3</sup> e 500m<sup>3</sup> por segundo, sendo um dos empecilhos para a realização dessa obra.

Em 1996, foi formado um grupo de trabalho (ANDRADE, 2002) na Câmara dos Deputados para retomar o processo de estudo acerca da transposição, liderado pelo Deputado Federal paraibano Marcondes Gadelha que, originalmente, propunha a imediata transposição, juntamente com a transferência de águas do rio do Sono, em Tocantins, caso a transposição incluísse também o Piauí, co-

mo compensação, bem como estava prevista a venda da CHESF como forma de sustentar financeiramente o empreendimento. À época, a defesa do parlamentar paraibano era no sentido de que o gasto com a transposição se justificaria pelo alto volume de recursos federais gastos para amenizar os efeitos da seca todos os anos (ANDRADE, 2002). Podemos dizer que uma forte marca desse projeto foi seu “caráter salvacionista”.

Com essa tônica, o projeto foi retomado nos anos 2000, reiniciando-se esse processo no âmbito do poder executivo, no governo de Fernando Henrique, haja visto que ele propôs uma política nacional de recursos hídricos. Como parte dessa institucionalização, foram estruturados órgãos responsáveis pela gestão dessa política, que seguia uma lógica de compartilhamento entre governo e sociedade (LIMA, 2009).

Os opositores ao projeto lançaram argumentos fundados principalmente na questão ambiental, como chave de compreensão dos danos e dos conflitos (ACSELRAD, MELLO E BEZERRA, 2009) que esse megaprojeto pode trazer ao meio ambiente, prejudicando o rio e aqueles que necessitam para viver e reproduzir seu modo de vida. Na verdade, os defensores também incorporaram elementos ambientalizados, ou seja, expressões como sustentabilidade, desenvolvimento sustentável passaram a fazer parte desse projeto pela compensação ambiental e pelo Programa de Revitalização, num nítido processo de ambientalização do discurso (LOPES, 2006), na medida em que disseminam a possibilidade de conciliar desenvolvimento econômico e proteção da natureza.

Em junho de 2003, foi constituído um Grupo de Trabalho Interministerial, coordenado pela Vice-Presidência da República, que deu origem ao Plano São Francisco. Esse grupo elaborou o Plano São Francisco, composto dos seguintes programas, projetos e ações: Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco (PRSF); Projetos de Integração de Bacias Hidrográficas (PIBH); Projetos de Armazenamento e Distribuição de Águas

(PROAD); Ações localizadas de infraestrutura hídrica; Ações na área de gestão dos recursos hídricos. Na verdade a revitalização não estava prevista no projeto original de transposição, tinha sido instituída em 2001 através de um decreto presidencial.

A execução do projeto de transposição encontra-se na área do Polígono das Secas, sendo que o Nordeste Setentrional (parte do Semiárido ao norte do rio São Francisco) é a área que, segundo o projeto, mais sofre os efeitos de secas prolongadas, abrangendo parcialmente os Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, sendo um argumento forte no convencimento acerca da pertinência da obra

No Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) de 2004, esse projeto é intitulado “Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional” e considerado oficialmente como projeto de infraestrutura hídrica. Serão dois sistemas independentes, compostos por dois eixos, eixo norte e eixo leste, que captarão água no rio São Francisco entre as barragens de Sobradinho e Itaparica, no Estado de Pernambuco. O projeto também prevê canais, estações de bombeamento de água, pequenos reservatórios e usinas hidrelétrica para auto-suprimento. Esses sistemas atenderão às necessidades de abastecimento de municípios do Semiárido, do agreste pernambucano e da região metropolitana de Fortaleza. Assim descreve o RIMA sobre a finalidade da obra e alguns detalhes técnicos:

Para beneficiar a região mais seca do País, a captação de água do São Francisco será de cerca de 3,5% da vazão disponível. Em outras palavras, dos 1.850 m<sup>3</sup>/s de água do rio São Francisco, 63,5% m<sup>3</sup>/s serão retirados. Desse volume, 42,4 m<sup>3</sup>/s serão destinados às bacias do Jaguaribe, Apodi,, Piranhas-Açu e Paraíba, e 21,1 m<sup>3</sup>/s, ao Estado de Pernambuco, que compartilha a bacia do São Francisco (Brasil, 2009, p. 2).

Segundo o discurso oficial, os objetivos do projeto de transposição do Rio São Fran-

cisco são os seguintes (BRASIL, 2004): “aumentar a oferta de água”, “com garantia de atendimento ao semiárido”; “fornecer água de forma complementar para açudes da região», viabilizando a melhor gestão da água; e “reduzir as diferenças regionais causadas pela oferta desigual da água entre bacias e populações”. Compromete-se a resolver o problema de 12 milhões de pessoas (BRASIL, 2014). O papel do RIMA, e que foi incorporado pelos agentes públicos do governo, principalmente o executor da obra, Ministério da Integração Nacional (MIN), foi apresentar uma lógica do “benefício que suplanta os danos e conflitos” causados pela obra, ou seja, impactos existem porém é possível mitigar seus efeitos por meio de soluções que a modernidade oferece, dentro de uma perspectiva salvacionista que vários governos tem utilizado para projetos na região semiárida.

Entretanto, quando se analisa o RIMA isoladamente pode-se incorrer no equívoco de simplificar a abrangência dos efeitos da obra. É preciso ter um olhar mais holístico e, ao mesmo tempo, analítico para perceber que existe uma distância entre o que o governo apresenta como sendo a finalidade dessa intervenção planejada, Projeto de Integração do São Francisco (PISF) e o que verdadeiramente se propõe. Por exemplo, bastando verificar o que está exposto no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (PDSA) (BRASIL, 2005), no Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido (BRASIL, 2009), no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (BRASIL, 2011), chegando-se à conclusão de que o PISF, em conjunto com o PRSF, é uma estratégia de “uso racional dos recursos”, inserida numa perspectiva modernizante (GIDDENS, 1991; BECK, 2010), de modo a alimentar a expansão da lógica vigente de desenvolvimento econômico, baseado na expansão dos mercados emergentes, que se utilizam de intervenções planejadas como essa como estratégia.

Inicialmente, a questão ambiental foi inserida no processo de transposição com graves omissões, segundo Andrade (2002). O

consórcio *Jaakko Poyry-Tahal* foi responsável pelo primeiro estudo governamental acerca dos impactos socioambientais da obra de transposição do São Francisco na década de 1990. Entretanto, a autora acima aponta que a consultoria realizou um estudo incompleto que acabou escondendo os impactos socioambientais da obra, inclusive realizadas em outros países e tomadas como exemplos para o Brasil. Sendo assim, nesse trabalho citado, estão elencadas algumas obras de transposição que tiveram impactos negativos sobre as populações envolvidas e o ambiente natural.

No PISF, além do programa de revitalização, também tem outras ações ambientais previstas em conjunto com as obras, ou seja, 38 programas que fazem parte do Plano Básico Ambiental (PBA), um conjunto de medidas mitigadoras dos impactos sociais e ambientais oriundos da execução da obra de transposição. O PBA é formado por 36 Programas Ambientais, contando ainda com mais dois que estão sendo analisados pelo IBAMA, executados no âmbito da obra do PISF, sob supervisão do Ministério da Integração Nacional, que não tem atribuições ambientais. Para subsidiar a etapa de Licença de Instalação, o empreendedor elabora o PBA que detalha as ações necessárias para a minimização dos impactos negativos e maximização dos impactos positivos, identificados quando da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA). O PBA faz parte do processo administrativo de licenciamento de obras que tenham impacto no meio ambiente. Aqui o Instituto Nacional do Meio Ambiente (IBAMA) chama de plano que, na verdade, é o Projeto Básico Ambiental mencionado pelo Ministério da Integração Nacional.

### 3. A “ÁGUA” E SUAS MÚLTIPLAS COMPREENSÕES

Nessa perspectiva desenvolvimentista, a água é umas das chaves para compreensão do PISF e do PRSF para entender os fluxos e dinâmicas em relação ao desenvolvimento, tendo como pano de fundo a integração de bacias do São Francisco e a Revitalização, a luz do direito ambiental em construção no Brasil

e o direito ao desenvolvimento. A água é provavelmente o único recurso natural que esteve presente em todos os aspectos da civilização humana, seja no desenvolvimento agrícola e industrial, ou nos valores culturais e religiosos das sociedades (ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD, 2006). Bordalo (2008), complementa essa visão sobre a água ao dizer que esta possui mais do que um simples valor econômico [reducionismo econômico], mas também um valor simbólico, espiritual, cultural, alimentar e de saúde pública.

Historicamente, sua disponibilidade tem sido um fator de grande relevância para o desenvolvimento social e econômico da humanidade, e pelo fato de ser fundamental ao ser humano e a vida em sociedade, fica clara sua forte dimensão cultural, tanto que de acordo com a *Organización Mundial de la Salud* (2006), sem compreender e considerar os aspectos culturais, os nossos problemas acerca da água não podem ter qualquer solução sustentável. Assim, as práticas de gestão dos recursos hídricos devem ser adaptadas às diferentes culturas, porque cada uma possui um conjunto especial de competências e desempenho. De modo semelhante, a cultura deve ser tomada plenamente em conta nas estratégias para a gestão dos recursos hídricos.

Segundo Diegues (2005), a água é parte de um território e modo de vida, até mesmo utilizada como base de identidades específicas. Para este autor, as sociedades ditas por ele “tradicionais”, possuem com um vínculo com o mineral que difere, em vários aspectos, das sociedades urbanas e modernas, onde segundo ele a água é um bem domesticado, controlado através da tecnologia, enquanto que nas sociedades tradicionais, em geral, a água doce tem um valor sagrado, tida como uma dádiva divina, e em muitas, um bem de uso coletivo. Em algumas religiões, o mundo é originário da água doce, cujos reservatórios são em muitos casos, locais sagrados, de culto e devoção, sendo que seu desaparecimento implica no fim da própria sociedade (DIEGUES, 2007).

É perfeitamente claro que existe em curso um processo de mercantilização de novos elementos da natureza, onde estes são transformados em mercadorias (BORDALO, 2008). Quanto a água como mercadoria, a mercantilização do mineral, entendido como sua venda privada, sob fins lucrativos, é um processo bastante antigo (CASTRO, 2013), mas que tem se intensificado, dentre outras causas, devido a sua distribuição desigual e níveis desiguais de acesso entre povos e países de todo o mundo. Desse modo, um debate bastante atual e importante no cenário mundial é: qual o melhor e mais eficaz modelo de gestão da água. Neste cenário, dois grandes e influentes posicionamentos merecem destaque. Um primeiro que defende a água como um recurso público, cujo controle deve ficar a cargo do Estado; e outro que compreende a iniciativa privada como sendo mais qualificada para gerir o acesso a água (BORDALO, 2008).

No tocante à política de gestão da água, o controle da iniciativa privada em detrimento do controle público, foi algo marcante no final do século XX, especialmente nos países que adotaram as doutrinas neoliberais. Instituições como o FMI, o Banco Mundial e a OMC são incentivadoras dos processos de privatização, o qual chamam de “modernização” do setor de gerenciamento dos serviços de água. (CASTRO, 2013).

Segundo Barlow e Clarke (2003), a política de privatização dos serviços de água se dá de três formas: numa primeira, o fornecimento de água pública e os sistemas de tratamento são vendidos pelo governo para corporações; na segunda, que é o modelo mais comum, os governos cedem às empresas de forma que elas fiquem responsáveis pelo fornecimento do serviço e o custo da operação e manutenção do sistema, sendo que coletam todas as receitas dos serviços de água e tomam o excesso como lucro. De outra maneira, o governo contrata uma empresa para administrar os serviços de água por uma taxa administrativa.

Um processo interessante descrito por Castro (2013) é a atribuição de valor à água. O autor explica que o entendimento predomi-

nante quanto ao valor da água nas culturas capitalistas ocidentais, partem especialmente de três pressupostos: no primeiro, valor da água deriva da combinação entre capital e custo de trabalho. Em segundo, o volume da água doce utilizável é entendido como ilimitado, eterno. Em todos esses casos, o valor atribuído ao mineral tem como base o reducionismo economicista, que interpreta o valor econômico da água como quase equivalente a seu valor total.

Segundo Câmara (2011), a precaução passa a ser aos poucos um elemento norteador da revisão e formulação de políticas públicas, isto devido as mudanças climáticas, perda da biodiversidade, redução do volume da água doce no planeta e a diminuição da qualidade de vida de milhões de pessoas no mundo. A tomada de decisão para o desenvolvimento dessas políticas públicas exige uma governabilidade, compreendida como da capacidade política de governar existente na relação de legitimidade entre o Estado com a sociedade, também de uma governança, que é a estrutura institucional que comporta regras, instituições, processos e comportamentos que influenciam na distribuição e exercício do poder quanto às políticas e ações envolvidas na relação entre sociedade e sistema ecológico.

De acordo com Castro (2007), os desafios colocados frente à gestão da água tornam-se cada vez mais globais desde 1970. Isto reflete a crescente conscientização sobre as incertezas relacionadas ao agravamento da situação da hidrosfera, em particular da água doce, a insustentabilidade das práticas de gestão da água em muitas áreas, e também é um reflexo de conflitos e desigualdades sociais que afetam o acesso ao mineral. Há um crescente reconhecimento de que a natureza ou origens desses problemas sociais ligados a água, não é técnica ou “natural”, mas sim, social e política. A crise da água é em especial uma crise de governança (CASTRO, 2007). De acordo com uma avaliação feita pela Organização Mundial da Saúde, um sexto da população mundial vive em países com “Estados frágeis”, com “governança e instituições fracas”, sendo que uma série de riscos à humanidade estão

relacionados à governança da água e gestão de rios, mananciais, serviços de abastecimento e saneamento etc. (CASTRO, 2007; CÂMARA, 2007).

Foi somente com o Comentário Geral (CG) n.º 15, do Comitê das Nações Unidas para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR) da Organização das Nações Unidas (ONU), acerca do direito humano à água, que o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário foram formalmente reconhecidos como um direito humano. O acesso à água tornou-se então, um direito independente e com base jurídica estreitamente definida. O direito, porém, não é novo. A aprovação se deu na Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) em julho de 2010, após décadas de debates no cenário internacional. O reconhecimento explícito e formal da existência do direito se deu sob uma votação em que 122 Estados aprovaram o direito, enquanto 41 se abstiveram (BULTO, 2015). Especialmente a água doce se tornou um direito fundamental da pessoa humana num processo de reconhecimento internacional, conforme a Conferência de Mar Del Plata, Conferência de Dublin, Fórum Mundial da Água, Conferência do Rio de Janeiro, Declaração Universal dos Direitos das águas, Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Devido sua aprovação através do CG n.º 15 do CESCR, este se configura atualmente como sendo a maior interpretação acerca do direito a água hoje. Este CG cita pela primeira vez a existência de um direito humano à água, autônomo. O CESCR trata também dos tipos e extensão das obrigações individuais dos Estados quanto ao cumprimento do direito. Uma afirmação do CESCR quanto à criação do direito foi: “o direito à água coloca-se claramente na categoria das garantias essenciais para se assegurar um padrão de vida adequado, especialmente porque é uma das condições mais fundamentais para a sobrevivência” (BULTO, 2015).

Embora conquistado, o processo de reconhecimento do direito humano à água e

ao saneamento foi permeado por discussões e opositores, a começar pelos 41 Estados que se abstiveram na votação. Estes acreditavam não ter obrigação legal de assegurá-lo. Um problema é que esse não reconhecimento permite aos Estados se esquivarem da responsabilidade de assegurar o direito a suas populações. A realidade é que, conforme mostra Castro (2011), os direitos estendidos aos cidadãos, frutos de processos que tiveram lugar especialmente na década de 1960, por serem recentes e mesmo por sua natureza e conteúdo, têm sido alvo de várias críticas e controvérsias.

#### 4. REVITALIZAÇÃO COMO LEGITIMADOR DESSA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO

Revitalização assume em outros contextos um sentido de renovação, recuperação, higienização, mas que implica na expulsão (às vezes violenta) de uma parcela das pessoas que vivem nas áreas que serão revitalizadas, num processo que se chama de “gentrificação”, que se traduz numa resposta específica a uma conjuntura histórica de desindustrialização, degradação e consequente desinvestimento em áreas urbanas (TURRADO, 2012; HIRATA, 2010), esse é um dos usos. Não se quer dizer que no caso da “revitalização” do São Francisco o sentido seja o mesmo, apenas apresentando-se o caráter multifacetário da expressão “revitalização”. Numa perspectiva problematizadora do planejamento urbano (FERREIRA, 2012. HIRATA, 2010), a “revitalização” serve a um sentido estratégico, assim como renovação, reabilitação ou requalificação dominam os debates e tornam-se sinônimos de modernidade e desenvolvimento. Na revitalização do São Francisco seria diferente? Segundo Ferreira (2012, p. 24), o sentido de revitalização “liga-se a um processo de indução de grande transformação das áreas históricas centrais em que a recuperação econômica é o objetivo principal”.

Ao que parece a revitalização assume um sentido de “melhoria das condições de vida” e de “retorno à vida”, procurando passar um significado positivo nesse processo de mu-

dança e recuperação. No que se refere à revitalização do São Francisco, ela foi uma das dinâmicas de incorporação da questão ambiental no PISF e lembra esses significados adotados no planejamento urbano. Por exemplo, a concepção de revitalização institucionalizada para o PISF, através do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do São Francisco (PRSF), sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, tem relação com despoluição, conservação de solos, convivência com a seca, reflorestamento e recomposição de matas ciliares, gestão e monitoramento, gestão integrada dos resíduos sólidos, educação ambiental e unidades de conservação e preservação da biodiversidade (BRASIL, 2001).

A transposição desse rio veio acompanhada de um processo de disputas entre os seus defensores e opositores, os quais encontraram no discurso ambiental um arauto da defesa de seus argumentos, numa postura de “ecologização do projeto estatal”. Os defensores da obra fundamentam sua postura na importância da água para a sobrevivência e o desenvolvimento de regiões do Semiárido brasileiro, afirmando que a única possibilidade seria transpor as águas do São Francisco, numa verdadeira conduta salvacionista, corriqueira nessa região, e que é possível conciliar o desenvolvimento trazido pelas águas com a proteção ambiental, adotando instrumentos de desenvolvimento sustentável, desde que se faça a revitalização do rio, mesmo que simultaneamente; e os que são contra, sustentam-se, principalmente, na defesa da existência de sérios riscos ao meio ambiente, causando danos irreparáveis à natureza, sendo necessária a revitalização do rio antes de transpô-lo, sendo possível encontrar os mais radicais que são contra a transposição e aqueles que são favoráveis desde que aconteça a revitalização (LOPES, 2004, 200; SILVA, 2014).

Outros argumentos contrários à transposição dão conta de uma crítica à eficiência da obra quanto ao atendimento de seus objetivos, que acabam tendo relação com argumentações ambientais, não solucionando os efeitos da seca em si, pois trata-se, na verdade,

de uma grande obra de infraestrutura hídrica, de alto valor, e que o problema está na gestão das águas (WWF, 2007), que poderia ser resolvido com soluções mais baratas (ANDRADE, 2002; MALVEZZI, 2007), não compensando os prejuízos ambientais causados, uma vez que grande parte da população não teria acesso à água prometida, configurando uma situação de injustiça ambiental (ACSELRAD, MELLO E BEZERRA, 2009), bem como os ecossistemas sofreriam a interferência de espécies não nativas, em virtude dos canais, além da salinização das águas e uso exclusivamente econômico para produção no agronegócio (PAGANO, 2012).

É importante frisar que a revitalização é encarada de forma diferente quando analisamos o discurso de lideranças como Dom Cappio, e o discurso do governo através dos seus planos, planejamentos e ações (BRASIL, 2004, 2006, 2009. COELHO et al, 2007). Dom Cappio revela, de um lado, um conjunto de diferenças e conflitos à beira do rio, como a destruição do rio, dos seus peixes e a miséria dos ribeirinhos. De outro, o governo apresenta a solução, através da possibilidade de recuperar, recompor, renovar, sem abrir mão de um projeto que trará desenvolvimento econômico e modernidade para a região semiárida nordestina, livrando essa região do atraso, através da irrigação, do agronegócio, da navegação, do abastecimento de cidades de médio e grande porte, não faltando água para o processo de industrialização.

Portanto, diante disso, seriam duas noções de revitalização, uma “revitalização ecológica”, voltada para a recuperação do rio e manutenção de uma dinâmica de subsistência, e outra que seria a “revitalização econômica”, sendo um conjunto de ações de renovação do rio, possibilitando um manejo ou uso racional dos recursos. Essa visão oficial do governo deve-se à tônica contraditória da política ambiental brasileira, na qual alguns atores enxergam o meio ambiente como obstáculo ao desenvolvimento, mas buscam incorporar um discurso ambiental modernizador, que tem se aproximado de um modelo de moder-

nização ecológica (SILVA, 2014), na perspectiva de mudanças institucionais necessárias em países industrializados do Ocidente para superar a crise ecológica (SPAARGAREN e MOL, 1995), defendendo uma reconfiguração da economia capitalista, de modo a tornar compatível desenvolvimento econômico e proteção ambiental (DRYZEK, 1997).

Quando se analisa os números da execução orçamentária do programa, verifica-se que 65,4% dos recursos aplicados entre 2005 e 2013 foram alocados em rubricas relacionadas com saneamento, seguido de ações que visam à recuperação das margens do rio (com 15,33% dos recursos aplicados). Ações como mudanças nas atividades econômicas, reestruturação da pesca para torná-la mais sustentável, democratização do acesso aos recursos hídricos e ações para resolver conflitos ambientais não aparecem nas ações elencadas nos gastos presentes no Portal da Transparência. Por estes dados, percebe-se a ênfase sobre estratégias de modernização ecológica em detrimento de outras que se enquadrariam numa estratégia de desenvolvimento sustentável ou socioambientalista.

Outra contradição encontra-se entre a transposição e a revitalização, pois no debate institucional do governo verifica-se a presença muito forte da transposição como responsável pela salvação da população da região dos efeitos da estiagem prolongada, chegando até a quantificar 12 milhões de pessoas (BRASIL, 2004; BRASIL, 2009) como beneficiadas, atestando a transposição como alternativa de desenvolvimento econômico, referindo-se como uma das “apostas” (BRASIL, 2005) para o desenvolvimento da região. A população ribeirinha, por exemplo, defende que o rio está morrendo (ANDRADE, 2002. BATISTA JÚNIOR, 2006), pela falta de peixe e a erosão das margens. Mesmo assim, esse argumento das populações é invisibilizado diante de outros interesses que ressignificam o sentido de natureza (SARMENTO, 2006. GERHARDT et al. 2005).

Sobressaem-se dois significados sobre a incorporação de sentidos aqui chamados de

questão ambiental (que pode ser a natureza encarada como recurso natural, ou outro elemento relacionado): um que considera a natureza em si, ou seja, a natureza teria um valor em si mesmo, e outro que enxerga como centralidade dessa questão ambiental o “uso racional dos recursos” (GERHARDT *et al.*, 2005), na verdade, a natureza se transforma em recurso na perspectiva capitalista, a questão é como fazê-lo durar mais.

Essa “ambientalização” significa justamente a apropriação de modo diferenciado de questões ambientais (LOPES, 2004, 2006), questões ambientais, ambas encaradas como construídas numa dinâmica de mudança da sociedade, podendo-se, certamente, verificar isso entre grupos sociais distintos, como os empresários, os camponeses, os pescadores, os trabalhadores industriais, os índios, os ribeirinhos, os ambientalistas, entre outros grupos; que não se constrói apenas através do um discurso, mas da configuração de um campo ambiental em constante construção (GERHARDT *et al.*, 2005).

A transposição não começou tendo uma problemática ambiental como condicionante e não estava baseada numa ampla discussão acerca dos impactos ambientais, mas essa questão transformou-se numa arena política na qual atuaram (e atuam) diversos grupos de pressão da região semiárida, atores sociais diversos (artistas, igreja, associações, ONGs, entre outros) que incorporam a problemática ambiental, que chamamos de uma questão ambiental construída por visões e sentidos (SILVA, 2014). O meio ambiente é inserido posteriormente como elemento muito mais de legitimação do que condicionante dos projetos de transposição e revitalização. Segundo Rocha (2011), o processo de reconhecimento do meio ambiente como questão relevante em si passa pela disputa entre diversas compreensões acerca da sustentabilidade, dentre as quais podemos destacar:

A primeira compreensão é de que os problemas relacionados ao meio ambiente são, antes de tudo, ecológicos, sendo assim, a ameaça fundamental consta nos danos aos

quais as ações dos homens submetem a terra: patrimônio e base de sua existência presente e futura. Portanto, a sustentabilidade a ser procurada é a ecológica, numa tendência “protecionista” ou “conservacionista”, mais ortodoxa ou dura, ou voltada para ecologia profunda, que confere à natureza um valor em si mesma (FERRY, 2009).

Um segundo posicionamento não analisa a questão ambiental como isolada da questão social, a sustentabilidade não se coloca apenas em termos ecológicos, mas também sociais, pois justifica-se que não haveria resposta aos problemas ambientais sem tratamento dos problemas sociais; para essa outra tendência a natureza apartada do homem não teria valor em si, mas que este valor origina-se da própria existência dos homens e dos usos que dela eles fazem (GERHARDT, 2008).

Em certa medida, pode-se analisar que o projeto de transposição passa por uma compreensão de que a sustentabilidade não pode ser vista apenas pelo prisma da natureza endogênica, ou seja a vegetação e os animais devem ser preservados acima de tudo, mas considerando que o social é condição para que essa proteção ocorra. Nesse modelo, confunde-se “crescimento” com “desenvolvimento”. Entretanto, o projeto de revitalização não se constituía numa prioridade do governo, antes do projeto de transposição das águas do “Velho Chico”, como é conhecido localmente o rio São Francisco.

## 5. DISPUTAS E CONFLITOS

Desde de sua elaboração, o projeto divide opiniões. Castro (2011) afirma que há uma polarização entre os estados doadores e os receptores da água. Um discurso existente aqui, é aquele de que os receptores só têm a ganhar com o projeto, enquanto os doadores a perder. O que ocorre nesse conflito, afirma o autor, é uma disputa por recursos transferidos pelo governo federal. Vale observar que, foi no decorrer do embate político em torno do projeto, que surgiu uma proposta alternativa a transposição, qual seja, a revitalização do

São Francisco. Esta ação passou a ser defendida praticamente como uma espécie de compensação para os estados doadores pela realização do Projeto de Transposição.

Um estudo feito por Castro (2011) sobre o PISF aponta que: a comprovação de déficit hídrico na região receptora é válida somente para bacias beneficiadas nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte; os recursos hídricos da bacia são suficientes para atender a demanda da transposição no médio prazo; os impactos ambientais do empreendimento são grandes e podem piorar; os potenciais benefícios do projeto estão superestimados, a população atendida será menor que a afirmada, e a área irrigada idem e a redução dos gastos emergenciais com as secas não será na proporção prevista; a compensação existente para os estados doadores resume-se ao projeto de revitalização do rio.

Outros estudos desenvolvidos entorno do PISF apontam os seguintes problemas do projeto (OLIVEIRA, 2007; HENSKS, 2014; BARACHO, 2014; LIMA, 2013):

- (a) todo o desenvolvimento do licenciamento ambiental do projeto de transposição violou o que determina a democracia participativa de tomada de decisões;
- (b) a obra beneficiará especialmente uma pequena parcela da sociedade;
- (c) a obra não irá pôr fim a escassez hídrica no Semiárido, mas aumentará a disponibilidade, entretanto, um problema aqui será a democratização do acesso, e não a oferta;
- (d) os problemas poderiam ser resolvidos com soluções alternativas de menor impacto ambiental e menor custo financeiro e social;
- (e) o Programa de Revitalização da bacia é melhor aceito pela comunidade local e considerado pela comunidade científica o mais viável e sustentável;
- (f) o desenvolvimento somente econômico gerado não dará resultados positivos iguais. Poucos serão amplamente beneficiados com, por exemplo, os pagamentos das desapropriações, das empreiteiras, fazendeiros etc.

(g) os danos e riscos ambientais atingirão as presentes e futuras gerações;

(h) ao longo do percurso de desenvolvimento da obra, várias ações judiciais propostas visando suspender a concessão das licenças ambientais em razão das falhas e omissões relevantes no EIA/RIMA;

(i) a obra está sujeita a problemas, consequências dela mesma, e que podem comprometer sua sustentabilidade e objetivos.

Existe um jogo de forças em torno do projeto, que para a compreensão, faz-se importante analisá-lo a partir de elementos do conceito de campo, de Pierre Bourdieu (2007). As obras de transposição e revitalização do São Francisco configuram-se como verdadeiros campos simbólicos de disputas que agregam diferentes práticas e discursos, vindas de diferentes atores, que ocupam diferentes posições nesse campo, e cujo confronto dar-se em torno da utilização dos recursos a elas vinculados e também sobre seus efeitos. Esse processo se enquadra naquele identificado por Silva (2016) em sua obra, em que o meio ambiente assume a forma de campo de disputas. Esses agentes atribuem diferentes sentidos e se relacionam de diferentes formas sobre os processos em questão, tendo em conta as diferentes maneiras como as obras se relacionam com suas condições de existência dentro do espaço em que estão inseridos.

No campo, as relações de poder entre os agentes são assimétricas, sendo que cada dispõe e pode utilizar-se de recursos simbólicos e materiais que variam conforme sua posição. O objetivo maior desses atores é firma-se como dominante, e logo, instituir sua vontade como aquela legítima e aceita. A forma como nesse campo de disputa, o Estado ocupa uma posição privilegiada em termos de fazer valer seus interesses e vontades, expressa relações assimétricas de poder entre eles que repercutem sobre os processos decisórios. Ao que aponta a literatura consultada, a tomada de decisões sobre a implementação da obra ocorreu de forma um tanto centralizadora, havendo limites e desrespeitos sobre a participação e deliberações de parcela da sociedade civil.

Assim, o Estado, se tratando da implementação do projeto, aproveitando-se de sua posição superior em termos de poder, manipulou elementos do campo a seu favor, em especial aqueles institucionais.

O Estado apresenta um discurso fundado no desenvolvimento sustentável que é para justificar e legitimar a obra, porém, ele não cumpre com esse princípio da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento. Sobre esse discurso do desenvolvimento sustentável, Leff (2001) afirma que ele elude as condições ecológicas que apresentam os limites e contradições da apropriação e transformação capitalista da natureza; esse discurso ignora as diferenças e conflitos entre os atores, apontando para um mesmo propósito entre eles rumo ao alcance do crescimento sustentável. Trata-se de um discurso, em grande medida, cooptado pelo poder e o mercado.

Os objetivos da obra parecem ser mais técnicos, almejando uma gestão racional e eficaz dos recursos. Ela, com seus resultados negativos, viola princípios básicos da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento. Nessas medidas, o discurso que trata dos elementos da sustentabilidade nas ações do projeto, é especialmente performático. Isto é, o faz para legitimar a obra como válida, em especial sob um contexto onde megaprojetos de infraestrutura são alvo de ampla vigilância por parte dos ambientalistas.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF), empreendimento do Governo Federal, de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional – MI, é entendido como um empreendimento de infraestrutura hídrica. Neste, dois sistemas independentes, denominados EIXO NORTE e EIXO LESTE, captarão água no rio São Francisco para rios temporários e açudes do Semiárido. O PISF está vinculado a outros empreendimentos, tendo sido ele planejado de forma a complementar uma série de iniciativas já realizadas e outras ainda em análise, sendo eles grandes açudes e outros programas federais e estaduais (BRASIL, 2004).

Os objetivos básicos do Projeto são descritos como sendo: aumentar a oferta de água, com garantia de atendimento ao Semiárido; fornecer água de forma complementar para açudes existentes na região, viabilizando melhor gestão da água; reduzir as diferenças regionais causadas pela oferta desigual da água entre bacias e populações. A distribuição da água do São Francisco será controlada de forma a respeitar as necessidades das regiões receptoras, assim como as condições ambientais, sociais e econômicas da Bacia do São Francisco (BRASIL, 2004).

O Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do megaprojeto identifica 44 impactos provenientes, sendo 23 considerados como de maior relevância. Desses impactos 12 são positivos e 32 negativos (BRASIL, 2004). A avaliação dos impactos negativos decorrentes, aliada a outras necessidades, levou à elaboração de Programas socioambientais. O sítio do Ministério da Integração Nacional (MIN) na internet lista um total de 38 programas. Um destes é o de Reassentamento de Populações, que foi analisado nessa pesquisa. Três trabalhos de campo foram feitos em Vilas Produtivas Rurais – VPR, ligadas ao programa, nas cidades de São José dos Piranhas e Monteiro, na Paraíba, e Sertânia, em Pernambuco. Ainda segundo o sítio do MI, atualmente existem 382 famílias alocadas em 11 vilas distribuídas entre os estados da Paraíba, Ceará e Pernambuco. A pesquisa aqui chegou aos seguintes resultados:

(a) A postura do Estado frente ao processo de deslocamento das populações é de caráter autoritário, desalojando-as de forma danosa em termos financeiros e mediante a ausência de informações precisas sobre o processo em curso e seus desdobramentos para a vida dos afetados.

(b) No caso do desalojamento, o desenvolvimento que representaria a obra mostrou-se de uma inclusão marginalizada – em contraposição a ideia de desenvolvimento incluyente (SACHS, 2008). Isto porque, o processo não se deu com o devido respeito, preparo e amparo aos atingidos, mostrando-se até mesmo despreocupado com

essas questões, vitais a uma inclusão sadia nas Vilas Produtivas Rurais.

(c) Dentre as atribuições do Estado no processo de autentico desenvolvimento, algumas são promover parcerias entre os atores que resultem em acordos e planejamento estratégico e gerenciamento cotidiano da economia e sociedade com vistas a um equilíbrio entre diferentes sustentabilidades (SACHS, 2008). A performance do Estado nas vilas fere esses princípios, pois os relatos sugerem uma relação vertical entre o governo e os moradores; não se observa nas vilas um conjunto de ações constantes que mobilizem os beneficiários em atividades de qualquer produtividade, ao contrário, vê-se o ócio profissional e o pouco contato com os representantes do governos, que nada promovem além de cursos sem muitas implicações práticas se tratando de organização e atividades produtivas – alguns pessoas até relataram desca-so sobre eles.

(d) Percebe-se entre os beneficiários uma ampla vontade e disposição para a atividade produtiva. Estes, porém, não dispõem dos meios materiais prometidos pelo governo para tal tarefa – as falas relatam cursos de capacitação, acompanhamento técnico, irrigação etc. Ao invés de buscar prover os elementos para a produção, o governo oferece uma quantia mensal, sem que a massiva mão-de-obra disponível seja aproveitada para algum fim. Dessa forma, o governo nega aos beneficiários a capacidade de trabalhar e ampliar sua liberdade, limitando suas capacidades produtivas e criativas que não são exercidas. Esses aspectos, porém, são requisitos básicos para o desenvolvimento pessoal (humano) e o nacional (SEN, 2000).

(e) Sendo o desenvolvimento um processo que tem dentre os seus principais objetivos, a oferta de emprego decente e o auto-emprego para toda população, é importante a promoção de ações afirmativas para o melhoramento das condições dos trabalhadores, apoiando formas de atividade empresarial compartilhada. Nesse sentido, é essencial a existência de uma entidade pública que opere como planejador comprometido com os interesses dos pequenos produtores (SACHS, 2008). Ao invés da autonomia financeira de que deveriam dispor os beneficiários, eles têm a comple-

ta dependência por meio de um valor mensal dado. Ao invés deste auxílio, poderiam contar com um apoio logístico para a produção, dando-lhes uma rentabilidade que não limite o consumo e as oportunidades de aperfeiçoamento e expansão do seu trabalho e os frutos deste. Nas vilas, não contam com esse suporte, mesmo que o queiram, não havendo assim o governo o papel de agente planejador comprometido com os interesses dos trabalhadores locais.

(f) É observável uma clara falta de iniciativa e vontade política do Estado com relação as vilas, muito embora a ampla gama dos beneficiários sejam produtores rurais que dispõem dos conhecimentos, habilidades e criatividade necessárias a uma organização produtiva dos locais. Não dispondo das ferramentas para tal, só lhes resta esperar a expressão de uma vontade política interessada no desenvolvimento produtivo do local. O desenvolvimento endógeno é tem como condição para tal essa vontade política que desperte as forças criativas (FURTADO 2002), no caso das vilas, os agricultores.

(g) Alguns moradores afirmaram que recebem em cursos prestados pelos representantes do governo alguma instrução sobre práticas de sustentabilidade. Relataram também, uma significativa dificuldade em compreender o conteúdo destes, sendo que alguns afirmaram explicitamente uma complexidade no conteúdo face a capacidade de aprendizagem deles. Nesse ponto é importante ressaltar que a grande maioria dos residentes das vilas possuem baixo nível de escolaridade, havendo ainda um amplo analfabetismo entre os mais velhos. Também, há grande ausência de informações, e até mesmo bastante contradição entre aquelas apresentadas, sobre o conteúdo desses cursos. Isto pode significar uma falta de mediação pedagógica que adapte o conhecimento científico para o conhecimento e cultura dos moradores. O desenvolvimento sustentável requer uma articulação entre os diferentes saberes, em especial o científico e o local das comunidades, isto de forma que um contribua para o outro e por fim sejam úteis ao desenvolvimento das comunidades (LEFF, 2002).

(h) Há uma ampla desmobilização política dos moradores se tratando dos processos de organização, decisões e reivindicações.

A ação política e iniciativa, ainda tímida, fica restrita especialmente a um pequeno grupo que compõe as associações e a quem é depositada quase toda tarefa de reivindicar, discutir e negociar com os representantes do governo. Esse estranhamento sobre a atividade política coletiva, e, portanto, sobre a vida pública, contrasta com uma dimensão política do desenvolvimento fundada na participação popular sobre as políticas.

(i) O Estado não desenvolveu espaços sofisticados para uma efetiva discussão política deliberativa e diálogo frequente entre ele e os moradores, o que desembocou em vilas cujas características não imprimem as vontades e identidade da população. Como assinala Sachs (2008) o planejamento para o desenvolvimento sustentável deve ocorrer com a criação de espaços para o exercício da democracia direta, na forma de fóruns locais de desenvolvimento local que se tornem conselhos consultivos e deliberativos, empoderando as comunidades e dando-lhes as condições para que desempenhem seu papel de agentes criativos na projeção do futuro. Abaixo algumas imagens de umas das investigações feitas, na VPR da cidade de São José de Piranhas:



Foto 1 – Reunião com sindicato dos trabalhadores em São José de Piranhas



Foto 2 – VPR em São José dos Piranhas



Foto 3 – VPR de Sertania - PE acima e VPR em Monteiro -PB, abaixo.



Foto 4 – Foto acima o canal pronto no eixo Leste, Monteiro - PB, foto abaixo o túnel que liga Paraíba e Pernambuco na transposição

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão ambiental configura-se como uma nova fonte de legitimação e de argumentação dos conflitos, como afirma Lopes (2006), acabando por permear o campo jurídico, educacional e as empresas. Parece que tal processo de ambientalização traz consigo uma sorte de diferenciações. Os movimentos ambientais acabam agindo conforme certos interesses, muitas vezes conciliando os de preservação com interesses tipicamente capitalistas. A presença dessas categorias faz com que se possa compreender esse projeto inserido numa perspectiva de modernização ecológica (LENZI, 2006), a qual indica a possibilidade de reagir ou superar a crise ecológica sem deixar de usar as instituições da modernidade, sem abandonar os padrões de modernidade.

Não se pode desconsiderar, ao que parece, a formação de um campo ambiental como sendo um espaço em constante movimento, tendo como marca uma dinâmica de (re) configuração de novos espaços, sub-campos que constituem campos mais amplos. Sendo assim, as diversas representações do meio ambiente apontam para uma institucionalização diferenciada, considerando o meio ambiente como uma construção social, historicamente datada e portadora de representações frequentemente inseridas num campo de força, no qual interagem diferentes grupos sociais.

Forja-se um discurso ambientalista, num processo de institucionalização de estratégias de perpetuação do capitalismo. Entretanto, trata-se de um discurso mutante, pois evoca representações diferenciadas, visões de mundo diferentes. Além disso, pensar a questão ambiental relaciona-se diretamente com a representação de lutas entre diferentes práticas e formas sociais de apropriação, uso e controle do território.

O projeto de transposição do Rio São Francisco aparece no debate político como sendo a redenção de um povo, a obra fundamental para que o “atraso” nordestino seja superado. Há uma nítida divisão entre o “atra-

so” e o “progresso”, uma tentativa de inaugurar “novos tempos” no semiárido. É considerado oficialmente um plano audacioso que está sendo articulado a partir de projetos que visam entrecortar múltiplos saberes, num processo que é classificado como uma reeducação com novas bases, o que poderia ser chamado de sustentabilidade socioambiental, que seria um desenvolvimento com bases que limitam o excesso, mas que leva em consideração as relações sociais num diálogo mais amplo (BRASIL, 2004. BRASIL, 2005). Essa é a posição oficial. Entretanto, há dúvidas se verdadeiramente o projeto significa uma mudança de concepção e de percepção do semiárido.

O meio ambiente, entretanto, surge como elemento de referência para o planejamento das políticas públicas, sendo interessante perceber como este é colocado a serviço da necessidade e dos interesses específicos, expressando conflitos e disputas. O espaço destinado à questão ambiental foi secundarizado, o processo de institucionalização erigiu-a ao posto de “prioridade”, figurando nesse campo atores em diferentes posições e portadores de capital simbólico, servindo-se do meio ambiente como elemento de distinção. Variados interesses fazem com que o meio ambiente seja expresso de forma diferenciada.

Sendo assim, propomos um quadro analítico que caracterize essa dinâmica entre transposição e revitalização e incorporação da questão ambiental, aqui classificada como “ecologização”, em três pontos:

Houve um processo de “ambientalização” dos discursos acerca da integração do São Francisco, tanto por parte do governo e seus atores envolvidos com a transposição, como pela sociedade, movimentos sociais, ambientalistas, lideranças. O governo acabou incorporando a questão ambiental como elemento da transposição, adotando um discurso ambientalizado, na medida em que considerava a revitalização prioritária. Entretanto, para o governo, a revitalização não se restringe apenas à recuperação ou conservação do rio e seus afluentes, mas como um conjunto de ações estruturantes para um projeto de desen-

volvimento do semiárido, encarando ainda como um elemento pacificador e de legitimação. A estratégia do governo foi não se opor à revitalização, mas desenhar um modelo que parece não ser aquele proposto pelas organizações não governamentais, ou pelo Bispo Cappio e seus seguidores, é uma revitalização para a transposição, enquanto esses últimos clamavam por uma revitalização para “salvar o rio”, num discurso mais ecológico e socioambiental, entendendo, por exemplo, que a revitalização deveria anteceder o processo de integração de bacias. As evidências apresentadas levam a crer que há uma “revitalização econômica” e uma “revitalização ecológica”.

Outra questão muito presente no programa de revitalização diz respeito a como ele tem sido encarado pelo governo, basicamente com fundamento na “gestão racional de recursos”, como processo instrumentalizador da integração. É possível afirmar que o discurso ambientalizado é um elemento de modernização, o que parece está muito presente no programa de revitalização de bacias hidrográficas coordenado pelo MMA. E isso fica claro a partir do uso da gestão como caminho para recuperação e preservação do São Francisco, como o solucionador dos problemas ambientais existentes, parece que se está deixando de lado a complexidade presente na questão ambiental que, atualmente, não é vista apenas do ângulo estritamente ecológico, mas socioambiental, da sustentabilidade, da convivência, da justiça ambiental e da modernização ecológica. Daí o governo não apresenta evidência(s) que esteja encarando com veracidade essa complexidade, enquanto no texto dos projetos, do RIMA, do licenciamento, do parecer do IBAMA, das Ações do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do São Francisco, há uma profusão de detalhes que resultam em necessidades para a população do entorno da obra e do ecossistema; entretanto, os dados orçamentários apontam que há uma baixa execução dos recursos públicos disponibilizados para a revitalização; além disso, a dotação orçamentária existente não é destinada em sua maior parte para as ações que resul-

tem na recuperação e conservação do rio. Para se ter uma ideia, verificou-se que são destinados pouquíssimos recursos para contenção do processo de erosão nas margens do rio quando comparado com o volume de recursos que foram destinados ao saneamento, por exemplo (SILVA, 2014).

A revitalização auxilia na compreensão de como o Estado tem incorporado os múltiplos sentidos ambientais, alguns mais, outros menos, mas o discurso gravita entre a modernização ecológica e o desenvolvimento sustentável. E agora surge outra leitura ambientalizada, a “convivência”, e essa última apresenta uma forma diferenciada de enxergar as agruras do sertão propondo ações adaptadas à realidade local. Claro que a pressão dos movimentos sociais “ambientalizados” e aqueles “ambientalistas” conseguiram inserir nesses projetos a relação da natureza com a sociedade, adotando-se uma linha socioambiental. A questão ambiental assume representações múltiplas na sociedade. Especialmente no Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional assume um papel de “mudança institucional”, dando uma “roupagem nova” ao “discurso antigo” de promoção do desenvolvimento, só que agora ele é regionalizado e globalizado, é possível aliar desenvolvimento e proteção ambiental. Há um processo de “ecologização dos projetos estatais”, que incorpora elementos que provocam um “engajamento institucional”, uma motivação psicológica para reforçar uma “mudança” sem abrir mão da modernidade.

Dessa forma a água é um elemento que poderá ser objeto de conflitos e de uma política de regulação do acesso e uso do recurso, inevitavelmente, junto ao PISF e PRSF, objeto de uma política ambiental que não se importa muito com a qualidade e a abundância da água, ficando mais patente que essa água poderá servir a outros fins, um deles é o desenvolvimento como crescimento, talvez fugindo um pouco da noção de desenvolvimento como “desenvolvimento humano”.

Uma análise sobre a política e planos de desenvolvimento para o Nordeste e Semiárido

neste século, observou que as políticas de desenvolvimento tomam a dimensão econômica deste processo como prioridade maior, sendo que outros níveis ora assumem um papel de auxiliar, ora são entendidos como consequência do desenvolvimento econômico. Cabe salientar ainda que, o termo “sustentável” nesses planos, é tratado especialmente em dois sentidos: no primeiro refere-se ao respeito sobre os limites do meio ambiente, no segundo, trata de um desenvolvimento autossustentado, capaz de perdurar (BRASIL, 2016; BRASIL, 2006; BRASIL, 2005).

A atenção dada ao meio ambiente e aos processos de participação democrática na formulação de programas e ações estatais aumentam substancialmente à medida que as ações de desenvolvimento se tornam específicas para o Semiárido. A nível ambiental, isso ocorre tendo em conta pelo menos três motivos: adaptação das políticas à realidade local ou específica, para tenham maior eficácia; pelo crescimento da importância institucional do meio ambiente, principalmente no que se refere aos processos de desenvolvimento; por exigência da sociedade civil na região, cujas organizações adotam, em grande medida, os princípios da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento (BRASIL, 2016; BRASIL, 2006; BRASIL, 2005).

A crescente incorporação do meio ambiente nessas políticas, na forma de novos arranjos institucionais, e sua relação com os propósitos de desenvolvimento, demonstram um claro processo de ecologização de programas e ações estatais para o Nordeste e Semiárido. Apesar das ações institucionais de desenvolvimento avaliados na pesquisa carregarem consigo um discurso do desenvolvimento sustentável, este o é, em grande medida, performático, sendo utilizado com o objetivo de uma legitimação das políticas estatais como viáveis e necessárias.

O PISF e o PRSF são apresentados implicitamente na documentação oficial como políticas de desenvolvimento, uma vez que o relatório do RIMA compreende a disponibilidade hídrica na região como fator de desen-

volvimento ou atraso, e essas obras pretendem oferecer seguridade hídrica às populações e setores produtivos, tendo isto, repercussões positivas para o seu “avanço”.

A inserção da questão ambiental no projeto de integração dar-se em resposta a necessidade de legitimação do mesmo sobre a população envolvida, adotando ele um discurso e práticas da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento. Essa necessidade de legitimação dar-se num contexto em que a bacia do São Francisco e configura-se como um campo simbólico de disputa em que diferentes atores, com diferentes percepções e interesses sobre ela, lutam pela utilização do rio e recursos relacionados. Nesse campo, porém, o Estado é o agente de posição dominante.

A forma como o Estado dirige as obras, a julgar pelo trabalho de campo e as pesquisas documental e bibliográfica feitas, dar-se, em grande medida, em contradição com os princípios de sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento presente da documentação e seu discurso. Como consequência, há entre estudiosos e setores da sociedade civil uma dada negação sobre o projeto

O PISF e o PRSF reproduzem uma categoria de modernização, sendo ela a ecológica, o que é reflexo de um processo de incorporação pelo Estado, de novos arranjos institucionais especializados no tratamento das questões ambientais, dos quais surge uma legislação ambiental. Aspectos dos discursos, organização e atuação dos dois projetos, e ao que parece, com maior tendência para o segundo deles, os aponta como dispositivos ou estratégias de um processo de modernização ecológica, assumindo a incorporação da problemática ambiental nestes, uma forte tendência performática e normativa, cujo discurso e práticas tramitam entre o desenvolvimento sustentável e a ME, mas com uma lógica de atuação bastante próxima desta última.

Recebido em: 27/09/2015

Aprovado em: 13/04/2016

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A. e Bezerra, G. das N. *O que é Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro, Garamond, 2009.
- ALIER, J. M. *O Ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. São Paulo, Contexto, 2007.
- ANDRADE, R. *Da transposição das águas do rio São Francisco à revitalização da bacia: as várias visões de um rio. 'Águas para a vida! Assim gritam as vozes que vivem na bacia do Velho Chico*. Fórum Permanente de Defesa do São Francisco - International Rivers Network - Coalizão Rios Vivos, 2002 (disponível em: [http://www.internationalrivers.org/files/attached-files/final\\_document\\_sao\\_fran2da.pdf](http://www.internationalrivers.org/files/attached-files/final_document_sao_fran2da.pdf), acesso em: 13/10/2014).
- BARACHO, L. M. S. Feridas da transposição do São Francisco: um olhar sobre comunidades quilombolas do Semiárido Pernambucano. 2014. 231 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Saúde pública) – Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife.
- BATISTA JÚNIOR, Paulo Nogueira. O São Francisco, a razão e a loucura: entrevista de Dom Luiz Flávio Cappio, 2006, Estud. av., São Paulo, v. 20, n. 56, Apr. 2006, Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142006000100018&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142006000100018&lng=en&nrm=iso)>. access on 09 Feb. 2014.
- BECK, ULRICH. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Editora 34, 2010.
- BOLTANSKI, Luc e CHIAPELLO, Eve. *O Novo Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 2009.
- BORDALO, C. A. L. A gestão dos recursos hídricos a luz da ecologia política: um debate sobre o controle público versus o controle privado da água no Brasil. *Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía*, n. 17, p. 117-125, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.
- BULTO, Takele Soboka. Muito Familiar para Ignorar, Muito Novo para Reconhecer: A Situação do Direito Humano à Água em Nível Global. In: Castro, J. E.; Heller, L.; Moraes, M. da P (Ed.). *O Direito à Água como Política Pública na América Latina uma exploração teórica e empírica*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2015. p. 25-56.
- BRASIL. *Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza)*. Brasília, 2000 (disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm)).
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Decreto nº 3.833, de 5 de Junho de 2001*, 2001, em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2001/decreto-3833-5-junho-2001-323469-norma-pe.html>.
- BRASIL, IBAMA. *Parecer técnico do IBAMA. Análise do EIA/RIMA do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional*. Brasília, 2005, em [http://www.integracao.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=e185f619-68a7-451a-b86d-53c08c93997c&groupId=66920](http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=e185f619-68a7-451a-b86d-53c08c93997c&groupId=66920).
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Licença Prévia nº 200/2005*. Brasília, IBAMA, 2005.
- BRASIL, Ministério da Integração Nacional. *Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Relatório de Impacto Ambiental – rima, 2004*. Disponível em [http://www.Integracao.Gov.Br/c/document\\_library/get\\_file?Uuid=ceeff01f-6440-45da-859b-9acd1bfa87cf&groupId=66920](http://www.Integracao.Gov.Br/c/document_library/get_file?Uuid=ceeff01f-6440-45da-859b-9acd1bfa87cf&groupId=66920) (acesso em 12/10/2014).
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. *Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido*. Brasília, MIN, 2005.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. *Projetos Básicos Ambientais, 2005*. Disponível em <http://www.integracao.gov.br/saofrancisco/pba/programas.asp> (acesso em: 22/07/2011).
- BRASIL, Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais. CONVI-VER. *Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido*. Brasília, SPR, 2009.

- BRASIL, Ministério da Integração Nacional. *Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste*. Recife, 2011.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Plano de Ações Estratégicas e Integradas para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável na Bacia do Rio São Francisco*. Brasília, MMA, 2005.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Ações de revitalização na bacia hidrográfica do rio São Francisco*. Brasília, MMA, 2009.
- BRASIL. Ministério de Meio Ambiente. *Programa de Revitalização da Bacia do rio São Francisco*, 2012, disponível em [http://www.mma.gov.br/estruturas/PRSF/\\_arquivos/diag.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/PRSF/_arquivos/diag.pdf), acesso em 02/12/2012.
- BRASIL. Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. *Plano regional de desenvolvimento do nordeste*. Recife: SUDENE, 2011.
- CÂMARA, J. B. D. Governabilidade e Governança Ambiental: Revisando conceitos para o Desenvolvimento Sustentável. In: Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica – EcoEco, 9., 2011, Brasília. Anais... Brasília, 2011.
- CASTRO, J. E. Water governance in the twentieth-first century. *Ambiente & Sociedade*, v. X, n. 2, p. 97-118, 2007.
- CASTRO, J. E. A governança democrática da água. *Água - Gestão e Sustentabilidade*, São Paulo, v. 1, n. 3, 50-51, 2007.
- CASTRO, J. E. A água (ainda) não é uma mercadoria: aportes para o debate sobre a mercantilização da água. *Rev. UFMG*, Belo Horizonte, v. 20, n. 2, p. 190-221, julh./dez. 2013.
- CASTRO, J. E. El proceso de democratización de la gestión de servicios públicos esenciales de agua y saneamiento. *Habitat y Sociedad*, n. 2, p. 49-85, out. 2011.
- CHACON, Suely Salgueiro. O sertanejo e o caminho das águas: políticas públicas, modernidade e sustentabilidade no semi-árido. Banco do Nordeste do Brasil, 2007.
- COELHO, M. C. N e CUNHA, L. H. “Reflexões sobre o futuro dos assentados e das populações quilombolas em áreas de mineração da Amazônia oriental” em Coelho, M. C. N. e Monteiro, M. (orgs.): *Mineração e reestruturação espacial da Amazônia*. Belém, NAEA/UFPA, 2007.
- DIEGUES, A. C. Aspectos sócio-culturais e políticos do uso da água. NUPAUB- USP, São Paulo, 2005. Disponível em: <<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/agua.pdf>>. Acesso em: fev. 2016
- DIEGUES, A. C.; Água e Cultura nas Populações Tradicionais Brasileiras. In I ENCONTRO INTERNACIONAL. Governança da Água. *Anais...* São Paulo, 2007.
- DRYZEK, John S. *The Politics of the Earth: Environmental Discourses*. Oxford, Oxford University Press, 1997.
- DUPUY, J. P. *Introdução à crítica da ecologia política*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.
- FERREIRA, Á. “O porto e o bonde no início do século XX e no início do século XXI: novas exclusões?”, in *Simpósio Internacional Globalización, innovación, construcción de redes técnicas urbanas en América y Europa, 1890-1930*. Universidad de Barcelona, Facultad de Geografía e Historia, 23-26 de enero, 2012 (en [http://www.ub.edu/geocrit/Simpósio/cAFerreira\\_OPorto.pdf](http://www.ub.edu/geocrit/Simpósio/cAFerreira_OPorto.pdf))
- FERREIRA, L. da C. “Indicadores político-institucionais de sustentabilidade: criando e acomodando demandas públicas”, in *Ambiente & Sociedade*, 6/7, 15-30, 2000.
- FERREIRA, L. da C.: *A questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil*. São Paulo, Boitempo, 2003.
- FERRY, L. *A nova ordem ecológica*. Rio de Janeiro, Difel, 2009.
- FURTADO, C. Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- GERHARDT, C. H. “Pesquisadores, populações locais e áreas protegidas”, tese de Doutorado, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.
- GERHARDT, C. H. y Almeida, J. “A dialética dos campos sociais na interpretação da problemática ambiental: uma análise crítica a partir de diferentes leituras sobre os problemas ambientais”, em *Ambiente & Sociedade*, VIII, 2, 2005.
- GIDDENS, A. As conseqüências da moderni-

dade. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.

HIRATA, F. “A luta pela moradia em São Paulo”, dissertação Mestrado em Ciência Política, UNICAMP, Campinas, 2010.

HENKES, S. L. A política, o direito e o desenvolvimento: um estudo sobre a transposição do rio São Francisco. *Revista Direito GV*, v. 10, n. 2, p. 497-534, São Paulo, Jul./dez. 2014.

LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

LEFF, H. Epistemologia ambiental. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEFF, H. Racionalidade Ambiental. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEIS, H. R. *A modernidade insustentável*. Petrópolis, UFSC, 1999.

LENZI, C. L. *Sociologia ambiental: risco e sustentabilidade na modernidade*. Bauru, São Paulo, Edusc, 2006.

LEROY, J. P.; ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. do A. y MALERBA, J. *Projeto avaliação de equidade ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento*. Rio de Janeiro, FASE – ETTERN, IPPUR/UFRJ, 2011.

LIMA, M. H. C. C. de A. *Transposição do São Francisco: conflitos e articulações*. Encontro Anual da Anpocs. GT4, Conflitos ambientais, processos de territorialização e identidades sociais, 2009.

LOPES, J. S. Leite (coord.). *A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2004.

LOPES, J. S. Leite. “Sobre processos de ‘ambientalização’ dos conflitos e sobre dilemas da participação”, em *Horizontes Antropológicos*, 25, Porto Alegre, 31-64, 2006.

MALVEZZI, R. *Semi-árido. Uma visão holística*. Brasília, CONFEA, 2007.

MATOS, Fernanda et al. Governança Da Água E A Gestão Dos Recursos Hídricos: A Formação De Comitês De Bacia No Brasil. *Desarrollo local sostenible*, v. 6, n. 17, junho 2013.

OLIVEIRA, L. M. o princípio da participação ambiental no processo de transposição do rio São Francisco. 2007. 134 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. Agua y cultura decenio internacional del agua 2005-2015. 2006. Disponível em: <[http://www.who.int/water\\_sanitation\\_health/waterculturesp.pdf](http://www.who.int/water_sanitation_health/waterculturesp.pdf)>. Acesso em: 15 fev. 2016.

PÁDUA, J. A. “Um país e seis biomas: Ferramenta conceitual para o desenvolvimento sustentável e a educação ambiental”, em Pádua, J. A. (Org.): *Desenvolvimento, Justiça e Meio Ambiente*. Belo Horizonte, UFMG, y São Paulo, Peirópolis, 118-150, 2009.

PAGANO, L. M. Palma. “Políticas públicas de *poverty alleviation* e a transposição do rio São Francisco: A Quem Serve a Transposição do Rio São Francisco?”, dissertação de mestrado, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas, 2012.

PORTO-GONÇALVES, C. W. 2006: *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro, Civilização brasileira.

ROCHA, J. M. da. *Sustentabilidade em questão: economia, sociedade e meio ambiente*. Jundiaí, Paco e Littera editorial, 2011.

SACHS, I. Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SANTILLI, J. *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo, Peirópolis, IIEB-ISA, 2005.

SARMENTO, Francisco Jácome. “A integração do São Francisco: verdade e mito”. 2006, REVISTA USP NO70 JUN/AGO.

SEN, A. K. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEZGIN, Z. Ecological modernization: a viable option for a sustainable future?. *Marmara Journal of European Studies*, v. 20, n. 1, p. 219-245, 2012.

SILVA, J. I. A. Oliveira. “A ‘institucionalização’ da questão ambiental”, in Farias, T., Coutinho, F. S. da Nóbrega (coords.): *Direito Ambiental. O meio ambiente e os desafios da*

*contemporaneidad*. Belo Horizonte, Fórum, 87-113, 2010.

SILVA, J. I. A. Oliveira. “A ‘institucionalização’ da questão ambiental no Brasil: modernização ecológica e gestão racional de recursos nos projetos de transposição e revitalização do rio São Francisco”, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2014.

SPAARGAREN, G. e MOL, A. P. J. 1995: *Sociologia, Meio Ambiente e Modernidade: Modernização Ecológica: uma teoria de mudança social*. Ilhéus, editora da UESC.

TURRADO, V.: “Racionalidade, resistência e especulação no espaço urbano: a política de regularização fundiária no Brasil (Rio de Janeiro) e na Argentina (Buenos Aires)”, tese de doutorado, UFRJ, Rio de Janeiro, 2012.

WORLD WILDLIFE FUND. Pipedreams? Interbasin water transfers and water shortages, 2007, disponível em [http://www.wwf.or.jp/activities/lib/pdf/pipedreams\\_27\\_june\\_2007\\_1.pdf](http://www.wwf.or.jp/activities/lib/pdf/pipedreams_27_june_2007_1.pdf), acesso em 1 de dezembro de 2012, às 15 horas.